



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Câmara Normativa e Recursal / Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES determinadas pela 37ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, realizada no dia 30 de janeiro de 2020, às 9h, na Rua Espírito Santo, 495 - 4º Andar / Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: **4. Exame da Ata da 36ª RO CAP de 19/12/2019. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:** 5.1 Amauri Braga Martins/Granja Casa Branca - Suinocultura; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil - Jequeri/MG - PA/Nº 10481/2007/005/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 5.2 Renato Tavares Lanna/Fazenda Bom Futuro - Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, ovinos e caprinos em regime extensivo; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Rio Casca/MG - PA/Nº 09033/2004/004/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 5.3 Carlos Fábio Nogueira Rivelli e outro/Sítio Pinhal - Avicultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Barbacena/MG - PA/Nº 10734/2015/001/2016 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada as alterações das condicionantes Nº9 e Nº10 que passam a vigorar com as seguintes redações: “Apresentar e executar cronograma para remoção da estrutura onde ocorreu a supressão de vegetação nativa referente a parte de um galpão de aves, como descrito no item 6.1 deste parecer único. Observações: O referido cronograma deverá ser executado em no máximo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e deverá contemplar, no mínimo, as seguintes medidas: Suspensão da atividade, Remoção das estruturas, Destinação ambientalmente correta, com a devida comprovação, dos resíduos gerados. Deverá ser acompanhado de ART.”, “Apresentar PTRF (Projeto Técnico de Recomposição da Flora) a fim de recompor a área de APP intervinda e também da área onde foi retirado a composteira.”** 5.4 Agropecuária Figueiredo Ltda. - EPP/Fazenda Mundo Novo - Culturas anuais excluindo olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 11443/2014/001/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 5.5 Agropecuária Vó Bássima Ltda./Fazenda Nova Esperança - Glebas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - PA/Nº 1868/2009/001/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 5.6 Antenor Galbiere Varaldo e outros/Fazenda Santa Rita, Mat. 14.460 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, vivericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Perdizes/MG - PA/Nº 09234/2014/002/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Câmara Normativa e Recursal / Secretaria Executiva

5.7 Predial JM Imobiliária e Participações S.A. - Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Itaúna/MG - PA/Nº 19260/2013/001/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 6. **Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação:** 6.1 Luiz Slongo Ampessan e Outros/Fazenda Santo Antônio do Garapa e São Miguel - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/Nº 20288/2010/003/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7. **Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:** 7.1 Nestlé Waters Brasil - Bebidas e Alimentos Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Mirabela/MG - PA/Nº 04224/2004/001/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

Vanessa Coelho Naves

Diretora de Controle, Monitoramento e Geotecnologia e
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP.